



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 120/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 08 de julho de 2025.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

Considerando o número do Protocolo: 23514.000882/2025-85, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, a partir do dia 25 de julho de 2025, da servidora **IZACLAUDIA SANTANA DAS NEVES**, matrícula SIAPE nº 133****, referente ao período de 14/07/2025 a 29/07/2025, para atender início das aulas do segundo semestre, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto para: 08/12/2025 a 11/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 08/07/2025 14:01)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 120, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2025** e o código de verificação: **c89919617d**